



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E MAR



AVISOS 2026

Divisão de Bem Estar dos Animais para fins
experimentais, companhia e zoológicos

2 de junho de 2026



**Artigo 125. Lei n.º 73-A/2025, de
30 de Dezembro**

ORÇAMENTO ESTADO 2026

**Centros de recolha oficial de
animais, apoio à esterilização e à
promoção do bem-estar animal**

dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Lei n.º 73-A/2025, de 30 de Dezembro
ORÇAMENTO ESTADO 2026

*O Governo transfere para a administração local ou para
associações zoófilas a verba de **€ 14 600 000***

AVISO 1

- Investimento nas instalações dos CRO e AZ, abrigos para CED, criação de parques de matilhas
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 6 000 000 €

AVISO 2

- Prestação de serviços veterinários e alimentação
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 2 000 000 €

AVISO 3

- Esterilização
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 4 000 000 €

AVISO 4

- Identificação Animal
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 300 00€

AVISO 5

- Produtos de Uso Veterinário e Medicamentos Veterinários
- AZ
- 100 000 €

AVISO 6

- Construção ou requalificação para animais em estruturas de acolhimento temporário, Formação
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 1 200 000 €

AVISO 7

- Reconstrução das instalações dos CRO e AZ
- Municípios, Entidades Intermunicipais e AZ
- 1 000 000 €

Períodos de candidatura

Aviso	Data da abertura das candidaturas	Período de candidatura
7	11 de maio a 12 de junho 2026	1 mês
1 e 6	15 de junho a 15 de julho 2026	1 mês
2,3,4 e 5	1 de julho a 31 de agosto 2026	2 meses

O processo de submissão de candidaturas decorrerá, **exclusivamente, na plataforma SIAC**, na secção **“Avisos DGAV 2026”**.



The screenshot shows the SIAC Portugal website. At the top, there is a navigation bar with the SIAC logo on the left and menu items: 'Inicio', 'Sobre o animal', 'O SIAC', 'RNAZ', 'Avisos DGAV', and a 'Login' button. Below the navigation bar, a red text link reads: [Estão abertas as inscrições no registo nacional das associações zoológicas na secção RNAZ.](#)

The main content area features a large image of a small brown dog sitting on a white chair. To the right of the image, the text reads: 'SIAC | Portugal' and 'Sistema de Informação de Animais de Companhia'. Below this, there is a search section titled 'Verificar registo de animal' with a text input field containing the placeholder 'Indique o num. transponder' and a search icon. A small note below the input field says 'Qual é o número do transponder (microchip)?'. At the bottom of this section, there is an 'Anunciar' heading and two buttons: 'Animal desaparecido' (orange) and 'Animal encontrado' (green).

1º) Registo e autenticação prévios na plataforma.

2º) Submissão das candidaturas - os *Links* estarão disponíveis na data inicial de abertura das candidaturas.

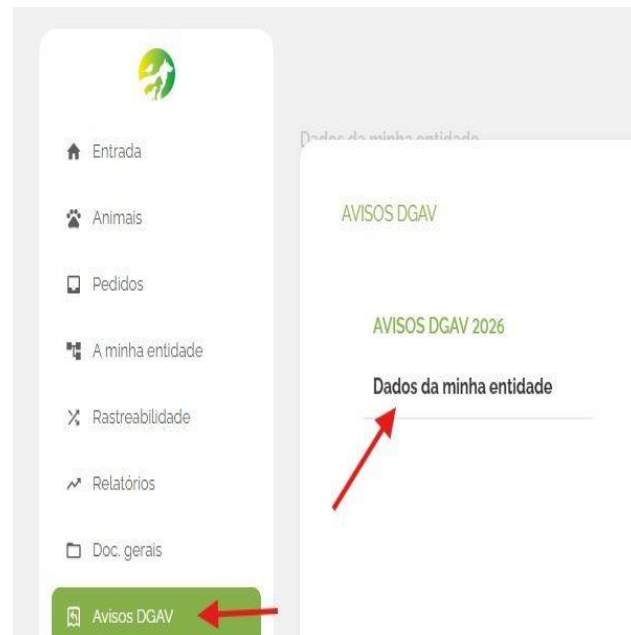
Destinatários e impedimentos

Entidades	Impedimentos
<p>Administração local</p> <ul style="list-style-type: none">•Municípios•Freguesias•Entidades intermunicipais (CIM, Associações de Municípios e Áreas Metropolitanas)	<ul style="list-style-type: none">•Situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.•Ausência de condenações por sentença transitada em julgado ⁽¹⁾ nos 6 anos anteriores à data de publicação do presente aviso.•Pessoa coletiva não insolvente, não em liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sem processo pendente.
<p>Associações zoófilas (AZ) legalmente constituídas</p>	<p>⁽¹⁾ Por parte dos titulares de cargos políticos, dos titulares dos órgãos sociais das pessoas coletivas e das associações zoófilas, bem como dos responsáveis e colaboradores destas últimas, diretamente envolvidos nos Centros de Recolha Oficial, por algum dos seguintes crimes: i) participação em atividades de uma organização criminosa nos termos legais aplicáveis; ii) corrupção; iii) fraude nos termos legais aplicáveis; iv) branqueamento de capitais; v) maus-tratos a animais de companhia e/ou abandono.</p>

Registo prévio dos beneficiários

- Os **Municípios** e entidades intermunicipais devem realizar a sua inscrição acedendo ao SIAC, e utilizando a opção "Avisos 2026", seguida da opção "Dados da minha entidade".


- As **Associações Zoófilas** devem realizar a sua inscrição por via do **Registo Nacional de Associações Zoófilas (RNAZ)**, acedendo ao SIAC.



Registo prévio

Entidades	Documentos a submeter
<p>Administração local</p> <ul style="list-style-type: none"> •Municípios •Freguesias •Entidades intermunicipais 	<ul style="list-style-type: none"> •Certidão comprovativa de situação fiscal regularizada, ou autorização para consulta direta; •Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada, ou autorização para consulta direta; •Comprovativo de IBAN.
<p>Associações zoófilas (AZ) legalmente constituídas</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Estatutos atualizados; •Ata da tomada de posse com aceitação e assinaturas dos elementos dos órgãos eleitos ou ata da assembleia geral eleitoral; •Certidão permanente de registo comercial ou código de acesso, caso disponha; •Certidão permanente do Fichero Central de Pessoas Coletivas (FCPC) ou código de acesso, caso disponha; •Certidão do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) ou código de acesso; •Comprovativo de IBAN. <ul style="list-style-type: none"> •Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada, ou autorização para consulta direta;

Candidatura

Realizar novo pedido/candidatura 

Para realizar uma nova candidatura, deve aceder ao menu lateral esquerdo e seleccionar a opção **“Avisos DGAV”**. Em seguida, clique em **“Realizar novo pedido/candidatura”**.

AVISOS DGAV

AVISOS DGAV 2026	AVISOS DGAV 2025
Ver pedidos	Ver pedidos
Realizar novo pedido/candidatura	
Dados da minha entidade	

The screenshot displays the DGAV web application interface. On the left is a vertical navigation menu with various options, including 'Avisos DGAV' which is highlighted in green and has a mouse cursor pointing to it. The main content area features a heading 'Realizar novo pedido/candidatura' with a document icon. Below this is a text instruction explaining the process. A white box contains a table with two columns: 'AVISOS DGAV 2026' and 'AVISOS DGAV 2025'. Each column has a 'Ver pedidos' link. The '2026' column also includes a 'Realizar novo pedido/candidatura' link, which is highlighted in green and has a mouse cursor pointing to it, and a 'Dados da minha entidade' link.

Candidatura

- Selecionar o retângulo correspondente ao aviso que pretende candidatar e, de seguida, clicar em "Iniciar Processo"

The screenshot displays the DGAV application interface. On the left is a sidebar menu with the following items: "A minha entidade", "Rastreabilidade", "Relatórios", "Doc. gerais", "Avisos DGAV" (highlighted in green), "Novo pedido de suporte", "Suporte / Tickets" (with a '6' badge), "Notificações", "Manuais de ajuda", and "Terminar sessão". Below the menu is the user profile for "Dr.ª Município De" and theme toggles for "Claro" and "Escuro". The main content area shows a list of notices: "Aviso 4", "Aviso 6", and "Aviso 7". "Aviso 7" is highlighted in green and contains the text: "Incentivos financeiros destinados à requalificação de infraestruturas de bem-estar animal na sequência dos danos causados pela tempestade 'Kristin'". A green button labeled "Iniciar processo" is located at the bottom right of the "Aviso 7" card, with a mouse cursor clicking on it. A white rounded rectangle with a downward arrow is positioned above the "Aviso 7" card, indicating the selection step.

Candidatura

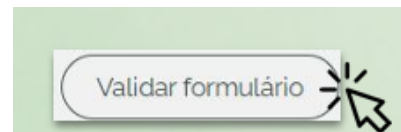
- Deve:
- Preencher todos os campos obrigatórios;
- Anexar todos os documentos necessários;
- Utilizar o botão “Validar Formulário” para confirmar que todos os erros são corrigidos antes da submissão

The screenshot displays a user interface with a sidebar on the left and a main content area. The sidebar contains navigation items: 'Doc. gerais', 'Avisos DGAV', 'Novo pedido de suporte', 'Suporte / Tickets' (with a '6' badge), 'Notificações', 'Manuais de ajuda', and 'Terminar sessão'. At the bottom of the sidebar, the user is identified as 'Dr.ª Município De' with a profile icon 'MA'. There are also 'Claro' and 'Escuro' theme toggles. The main content area features a pink error message box with a red 'X' icon. The message reads: 'Foram encontrados alguns problemas com o formulário. Foram encontrados alguns problemas com os dados do formulário. Por favor, reveja os seguintes erros:'. Below this, there are two sections: 'Itens' with a bullet point 'Deve indicar pelo menos um item', and 'Anexos' with a bullet point 'Não foi carregado nenhum anexo'. At the bottom of the message box, it states: 'À medida que corrige os erros assinalados deverá utilizar o botão Validar Formulário para verificar se os erros foram corrigidos.' In the top right corner of the interface, there is a button labeled 'Validar formulário' with a mouse cursor hovering over it.

Candidatura

O botão "**Validar Formulário**" encontra-se disponível durante todo o processo de submissão da candidatura.

Deve utilizá-lo para confirmar que toda a documentação obrigatória foi anexada e que todos os erros ou omissões foram corrigidos.

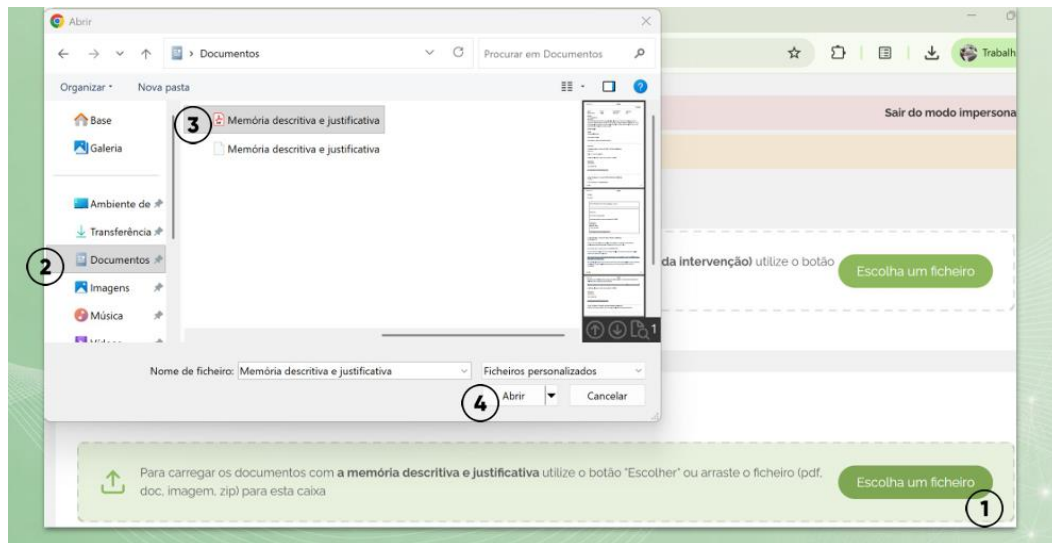


Candidatura

Para **anexar** um documento, deverá clicar em “**Escolher ficheiro**”.

Em seguida seleccione a pasta onde se encontra guardado o documento que pretende anexar.

Depois de seleccionar o ficheiro pretendido, clique em “Abrir” para concluir o anexo



Candidatura

Totais	
Descrição	Valor (€)
Total elegível com aplicação de limites do Aviso (€)	75000

[Submeter processo](#) [Guardar formulário](#)

Submeter Processo – envia a candidatura para validação e posterior aprovação por parte dos técnicos da DGAV.

Guardar Formulário – Guarda o formulário sem o submeter, preservando toda a informação introduzida. Permite retornar a edição e submeter mais tarde.

Candidatura

AVISOS DGAV

AVISOS DGAV 2026
[Ver pedidos](#)
Realizar novo pedido/candidatura

AVISOS DGAV 2025
[Ver pedidos](#)

Q Pesquisar

1 Registo << < > >>

Num. processo	Entidade	Aviso	Estado	Data	Agente / Avaliador
7/1820/2026	Município De	Aviso 7	Por submeter	08-05-2026 16:43 08-05-2026 16:43	-

Verificar candidaturas pendentes

Pode, a qualquer momento, consultar as suas candidaturas pendentes e já submetidas - aceda a “avisos DGAV” e de seguida clique em “Ver pedidos”.



- Os beneficiários dispõem de um **prazo único de 10 dias** para suprir deficiências existentes na candidatura, após interpelação para o efeito pela DGAV.
 - O procedimento rege-se, pelo **Código de Procedimento Administrativo (CPA)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.
-
- Após aprovação da candidatura, o beneficiário dispõe de **10 dias (úteis)** para assinar o **Termo de Aceitação**.
 - A não assinatura naquele prazo, ou a não retificação da candidatura quando notificado para o efeito, determina a **exclusão da candidatura**.

Aviso n.º I/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao investimento nos centros de recolha oficial de animais de companhia, na sua requalificação em centros de bem-estar animal, incluindo infraestruturas destinadas à colocação de abrigos para cumprimento do programa CED - Captura, Esterilização e Devolução, na melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, bem como na criação de parques de matilhas

Dotação	6 000 000 €
Período de candidatura	15 de junho a 15 de julho de 2026
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">- Municípios- Entidades Intermunicipais- AZ
Despesas Abrangidas	<ul style="list-style-type: none">- Despesas realizadas ou os bens adquiridos entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura.- Projetos não iniciados, desde que concluídos no prazo máximo de 1 ano a contar da assinatura do Termo de Aceitação

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo		Beneficiários elegíveis
	Construção	Ampliação e/ou Requalificação	
Construção, ampliação e/ou requalificação de CRO municipal ou alojamento de IAZ existente	250 000 €	60 000 €	Administração local AZ
Construção, ampliação e/ou requalificação de CRO intermunicipal (até 3 municípios)	300 000 €	100 000 €	Administração local
Construção, ampliação e/ou requalificação de CRO intermunicipal (4 municípios)	350 000 €	140 000 €	Administração local
Construção, ampliação e/ou requalificação de CRO intermunicipal (5 ou mais municípios)	400 000 €	180 000 €	Administração local

- **Ampliação:** a obra que visa a construção de uma nova edificação dentro de um alojamento existente.
- **Construção:** obras de criação de novas edificações.
- **Requalificação:** a alteração e/ou adaptação de uma estrutura existente dentro de um alojamento.

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo		Beneficiários elegíveis
	Construção	Ampliação e/ou Requalificação	
Aquisição de equipamentos para salas de cirurgia e tratamentos de CRO	55 000 €		Administração local
Aquisição de equipamentos para salas de tratamentos de IAZ	30 000 €		AZ

Equipamentos:

- Destinados a equipar instalações (salas de esterilizações e de tratamentos do CRO ou salas de tratamentos das IAZ)
- Sistema de proteção contra incêndios
- kits de emergência para situações de desastre ou catástrofe
- kits de proteção individual
- Leitor de transponders - Exclusivamente para CM, Assoc. de Município ou Entidades Intermunicipais, para atribuição às

AUTORIDADES POLICIAIS.

Itens financiados em obras de construção, ampliação

Item financiado em obras de construção e/ou ampliação	Valor unitário
Animal alojado em compartimento para cães (área mín. coberta: 1,7 m ² /cão)	1 500 €
Animal alojado em compartimento para gatos (área mín. coberta: 0,5 m ² /gato)	500 €
Compartimento para isolamento e/ou quarentena	2 000 €
Compartimento para quarentena oficial	2 500 €
Sala de tratamentos	6 500 €
Sala de esterilizações	6 500 €
Parque de exercício	5 500 €
Parque de matilhas ou equiparado	5 500 €
Abrigo para gatos em programas CED (por unidade)	270 € (Máximo de 5 400 €)

Itens financiados em obras de requalificação

As obras de requalificação, incidem apenas sobre os seguintes itens:

- Requalificação de compartimentos para cães, gatos
- Requalificação de compartimento para isolamento e/ou quarentena
- Requalificação de compartimento para quarentena oficial
- Requalificação de sala de tratamentos/esterilização
- Requalificação de parque de exercício, parque de matilhas ou equiparado

Itens financiados em equipamentos

Item financiado em equipamentos	Valor unitário
Sistema de proteção contra incêndios (max. 1 unidade)	5 500 €
Kit de emergência completo (max. 2 unidades)	1 100 €
Kit de proteção individual completo	550 €
Leitor de transponders	100 €

Itens financiados em obras de requalificação e equipamentos

- Comparticipação incide sobre as despesas apresentadas em orçamento e posteriormente comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados da tabela
- Caso a obra já tenha sido concluída no momento da candidatura ou o equipamento adquirido, a comparticipação incide sobre as despesas comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados nas tabelas anteriores
- Se o montante da despesa for inferior ao limite, a comparticipação corresponde à totalidade da despesa apresentada.

Requisitos técnicos

Tipologia	Requisitos técnicos
Construção novo CRO	Capacidade min. 15 animais; 1 parque de exercícios; 2 Compartimentos para isolamento e/ou quarentena; 1 sala de tratamentos/esterilização
Construção de nova IAZ	Capacidade min. 15 animais; 1 parque de exercícios; 1 compartimento para isolamento e/ou quarentena; 1 sala de tratamentos
Quarentena oficial	Requisitos do DL n.º 314/2003 e da Portaria n.º 264/2013
Sala de esterilizações	Requisitos do art.º 8.º Portaria n.º 146/2017
Parques de exercício	Proteção contra intempéries; dispositivos para abeberamento; equipamentos de enriquecimento ambiental
Parques de matilhas	Requisitos e áreas mínimas do Anexo III do DL n.º 276/2001 Redes ou vedações resistentes. Proteção contra intempéries; abeberamento e alimentação; enriquecimento ambiental.

Requisitos técnicos

Tipologia	Requisitos técnicos
Sistema de proteção contra incêndios	Especificações técnicas ANEPC (prociv.gov.pt) ⁽¹⁾ . Instalação por entidade registada na ANEPC ⁽²⁾ .
Abrigos para gatos CED	Funcionamento como postos de alimentação. Placa com identificação como colónia CED (art.º. 9.º Portaria 146/2017).
Kit de emergência	1 maca de transporte; 5 caixas transportadoras (mín. 2 tamanhos); 1 mala de emergência; 2 ambus (pediátrico e adulto); máscaras e garrafa de oxigénio ou equivalente.
Kit de proteção individual	2 pares de luvas de contenção; 2 laços de contenção; 1 par de luvas contra mordedura; 1 jaula de contenção; 3 açaimes de tamanhos diferentes.
Leitor de transponders	Compatível com norma ISO 11784/11785 com capacidade de leitura instantânea.

Aviso n.º 2/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados à prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação a animais detidos pelos centros de recolha oficial de animais, por associações zoófilas, que integrem colónias registadas ao abrigo dos programas CED ou pertencentes a famílias carenciadas

Dotação	2 000 000 €
Período de candidatura	1 de julho a 31 de agosto de 2026
Beneficiários	- Municípios - Entidades Intermunicipais - AZ
Despesas Abrangidas	Despesas realizadas ou os bens adquiridos entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite Máximo	Beneficiários elegíveis
Alimentação e serviços médico-veterinários	15 000 €	- Administração local (município ou freguesia) - AZ
Alimentação e serviços médico-veterinários	20 000 €	- Entidades intermunicipais

Tipologias

Serviços médico-veterinários	Alimentação
<ul style="list-style-type: none">• Todos os serviços médico-veterinários realizados em centro de atendimento médico veterinário devidamente licenciado• Análises e exames complementares de diagnóstico realizados em laboratórios devidamente licenciados e que prestem apoio a CAMV• Medicamentos associados aos serviços médico veterinários	<ul style="list-style-type: none">• Secos• Semi-húmidos• Húmidos• Enlatados• Alimentos com objetivos nutricionais específicos

Execução e obrigações

Tipologia	Prazo	Documentos a entregar via “SIAC — Avisos DGAV”
Alimentação e serviços médico-veterinários	Na candidatura	Faturas e comprovativos de pagamento: <ul style="list-style-type: none">• fatura-recibo• fatura e recibo• talão multibanco• transferência bancária

- Tanto as faturas como as suas notas de quitação deverão estar dentro do período elegível.
- Os cheques veterinários são elegíveis, devendo ser apresentada a fatura do serviço, assim como a sua quitação, dentro do período elegível e com o NIPC do beneficiário.
- As faturas, faturas-recibo, assim como os cheques veterinários deverão apresentar os serviços médicos discriminados, nomeadamente serviços cirúrgicos.

Aviso n.º 3/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à esterilização de animais de companhia

Dotação	4 000 000 €
Período de candidatura	1 de julho a 31 de agosto 2026
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">- Municípios- Entidades Intermunicipais- AZ
Despesas Abrangidas	Esterilizações realizadas entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura.

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo	Beneficiários elegíveis
Esterilizações	60 000 €	Administração local AZ
Esterilizações	70 000 €	Administração local (Entidades intermunicipais- CIM, Associações de Municípios e Áreas metropolitanas)

Tipologias

Item financiado	Valor unitário
Esterilização de gato	40 €
Esterilização de cão	60 €
Esterilização de gata	60 €
Esterilização de cadela	100 €

Execução e obrigações

Tipologia	Prazo	Documentos a entregar via “SIAC — Avisos DGAV”
Esterilizações	Na candidatura	Lista de transponders dos animais registados no SIAC.

A entidade beneficiária e o registo de esterilização ao abrigo do presente aviso devem constar no formulário SIAC “**Declaração de Esterilização**”.

Aviso n.º 4/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados ao apoio à identificação eletrónica de animais de companhia

Dotação	300 000 €
Período de candidatura	1 de julho a 31 de agosto 2026
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">- Municípios- Entidades Intermunicipais- AZ
Despesas Abrangidas	Identificações realizadas entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura.

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo	Beneficiários elegíveis
Identificação eletrónica	4 000 €	Administração local AZ
Identificação eletrónica	6 000 €	Administração local (Entidades intermunicipais- CIM, Associações de Municípios e Áreas metropolitanas)

Tipologias

Item financiado	Valor unitário
Identificação eletrónica	8 €

Identificações que não beneficiaram de apoio de campanhas anteriores ou das campanhas no âmbito do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ).

Execução e obrigações

Tipologia	Prazo	Documentos a entregar via “SIAC — Avisos DGAV”
Identificação eletrónica	Na candidatura	Lista de transponders dos animais registados no SIAC.

Aviso n.º 5/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados à comparticipação das despesas que as associações zoófilas legalmente constituídas suportem com a aquisição de Produtos de Uso Veterinário (PUV) e Medicamentos Veterinários (MV)

Dotação	100 000 €
Período de candidatura	1 de julho a 31 de agosto 2026
Beneficiários	- AZ
Despesas Abrangidas	Despesas realizadas ou os bens adquiridos entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura

Tipologias e limites máximos

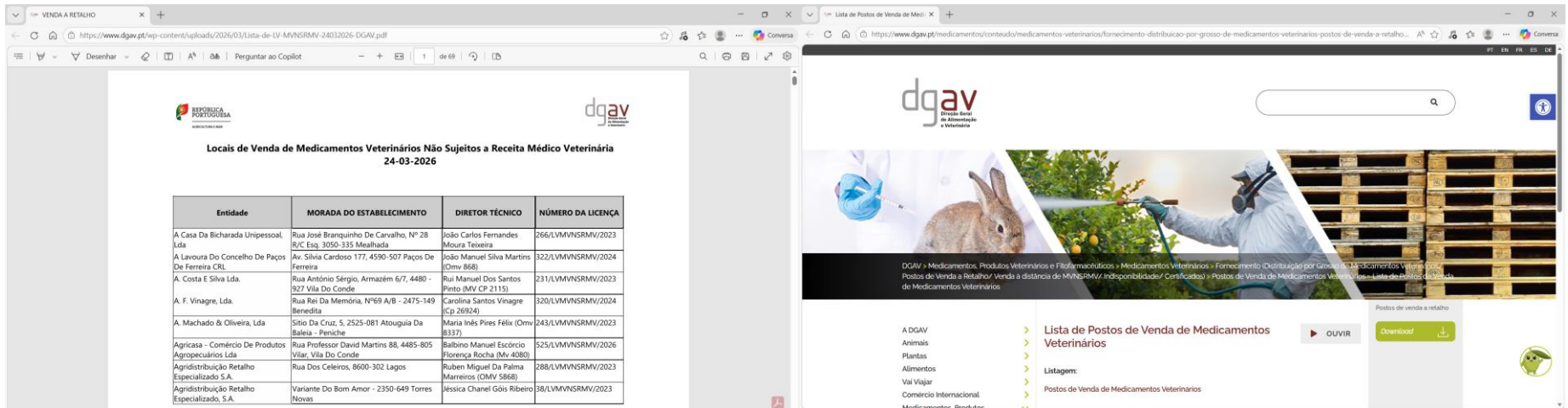
Tipologia	Limite máximo
Despesas com Produtos de uso veterinário e Medicamentos Veterinários	3 000 €

Tipologias

Produtos de Uso Veterinário	Medicamentos Veterinários
<p>Produtos sem indicação terapêutica, destinados à higiene, manutenção do bem-estar ou apoio ao manejo zootécnico dos animais, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coadjuvantes de ações de tratamento ou de profilaxia;• Condicionadores de comportamento fisiológico;• Champôs e produtos de higiene;• Produtos de limpeza ocular, auricular ou cutânea;• Produtos de embelezamento. <p>Devem ser detentores de autorização de venda</p> <p>São de venda livre</p>	<p>Produtos que possuem Autorização de Introdução no Mercado e que se destinam a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tratar ou prevenir doenças nos animais;• Restaurar, corrigir ou alterar funções fisiológicas;• Realizar diagnósticos;• Proceder à eutanásia. <p>Devem adquiridos em estabelecimentos autorizados</p>

Tipologias

Os estabelecimentos autorizados pela DGAV para venda a retalho (**Postos de Venda de Medicamentos Veterinários e Locais de Venda de Medicamentos Veterinários Não Sujeitos a Receita Médico-Veterinária**) podem ser consultados na página de internet da DGAV



Locais de Venda de Medicamentos Veterinários Não Sujeitos a Receita Médico Veterinária
24-03-2026

Entidade	MORADA DO ESTABELECIMENTO	DIRETOR TÉCNICO	NÚMERO DA LICENÇA
A Casa Da Bicharada Unipessoal, Lda	Rua José Bramquinho De Carvalho, Nº 28 R/C Esq. 3050-335 Mealhada	João Carlos Fernandes Moura Teixeira	266/LVMVNSRMV/2023
A Lavoura Do Concelho De Paços De Ferreira CRL	Av. Silva Cardoso 177, 4590-507 Paços De Ferreira	João Manuel Silva Martins (Omv 868)	322/LVMVNSRMV/2024
A Costa E Silva Lda.	Rua António Sérgio, Armazém 6/7, 4480 - 927 Vila Do Conde	Rui Manuel Dos Santos Pinto (Omv CP 2115)	231/LVMVNSRMV/2023
A. F. Vinagre, Lda.	Rua Rei Da Memória, Nº69 A/B - 2475-149 Benedita	Carolina Santos Vinagre (Cp 26924)	320/LVMVNSRMV/2024
A. Machado & Oliveira, Lda	Sítio Da Cruz, S. 2525-081 Atougua Da Baleia - Peniche	Maria Inês Pires Félix (Omv 8337)	243/LVMVNSRMV/2023
Agrícola - Comércio De Produtos Agropecuários Lda.	Rua Professor David Martins 88, 4485-805 Vilar, Vila Do Conde	Balduino Manuel Escórcio Florence Rocha (Mv 4080)	525/LVMVNSRMV/2026
Agridistribuição Retalho Especializado S.A.	Rua Dos Celeiros, 8600-302 Lagos	Ruben Miguel Da Palma Marreiros (OMV 5868)	288/LVMVNSRMV/2023
Agridistribuição Retalho Especializado, S.A.	Variante Do Bom Amor - 2350-649 Torres Novas	Jessica Chanel Góis Ribeiro	38/LVMVNSRMV/2023

Execução e obrigações

Tipologia	Prazo	Documentos a entregar via “SIAC — Avisos DGAV”
Despesas com Produtos de uso veterinário e Medicamentos Veterinários	Na candidatura	Faturas e comprovativos de pagamento: <ul style="list-style-type: none">• fatura-recibo• fatura e recibo• talão multibanco• transferência bancária

- Tanto as faturas como as suas notas de quitação deverão estar dentro do período elegível.
- As faturas e/ou faturas-recibo deverão identificar o nome comercial dos Produtos de Uso Veterinário (PUV) e dos Medicamentos Veterinários (MV)

Aviso n.º 6/2026 DGAV-DSBEA

Campanha de desenvolvimento de ações formativas e da promoção da detenção responsável de animais de companhia, e apoio à criação de instalações para animais de companhia em estruturas para respostas de acolhimento temporário

Dotação	1 200 000 € - 800 000 € - ações formativas e da promoção da detenção responsável - 400 000 € - criação de instalações para animais de companhia em estruturas de acolhimento temporário.
Período de candidatura	15 de junho a 15 de julho 2026
Beneficiários	- Municípios - Entidades Intermunicipais
Despesas Abrangidas	- Despesas realizadas ou os bens adquiridos entre 1 de outubro de 2025 e a data da candidatura. - Projetos não iniciados, desde que concluídos no prazo máximo de 1 ano a contar da assinatura do Termo de Aceitação

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo	Beneficiários elegíveis
Desenvolvimento de ações formativas por autarquia local	10 000 €	Administração local
Desenvolvimento de ações formativas por entidade gestora de CRO intermunicipal.	20 000 €	Administração local
Construção e/ou requalificação de instalações em estruturas de acolhimento temporário	60 000 €	Administração local

Construção: obras de criação de novas edificações que se incorporem no solo com carácter de permanência.

Requalificação: a alteração e/ou adaptação de uma estrutura existente dentro de um alojamento, com vista a proporcionar melhores condições de alojamento ou a alterar a funcionalidade de um compartimento.

Itens financiados em obras de construção

Item financiado em obras de construção	Valor unitário
Animal alojado em compartimento para cães (área mín. coberta: 1,7 m ² /cão)	1 500 €
Animal alojado em compartimento para gatos (área mín. coberta: 0,5 m ² /gato)	500 €
Parque de exercício	5 500 €

Itens financiados em obras de requalificação

- Participação incide sobre as despesas apresentadas em orçamento e posteriormente comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados da tabela
- Caso a obra já tenha sido concluída no momento da candidatura ou o equipamento adquirido, a participação incide sobre as despesas comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados na tabela acima

Condições de elegibilidade dos projetos

Condição de elegibilidade do projeto	Norma de referência ou condição técnica	Aplica-se a
Desenvolvimento de ações formativas e da promoção da detenção responsável de animais de companhia	Recurso a folhetos, <i>mupis</i> , outdoors, spots radiofónicos e similares	Ações Formativas
Cumprimento das normas de bem-estar animal e alojamento — requisitos de detenção e áreas mínimas	DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual	Alojamentos de animais
Conclusão das formações, obras de construção e/ou requalificação financiadas ao abrigo de avisos anteriores , comprovada antes da submissão da candidatura	Regras previstas no respetivo Aviso em que foi atribuído o incentivo	Todos os beneficiários

Tipologia	Requisitos técnicos
Parques de exercício	Proteção contra intempéries; dispositivos para abeberamento; equipamentos de enriquecimento ambiental.

Aviso n.º 7/2026 DGAV-DSBEA

Programa de concessão de incentivos financeiros destinados à reconstrução de infraestruturas de bem-estar animal, incluindo centros de recolha oficial de animais de companhia e instalações de associações zóofilas legalmente constituídas, na sequência dos danos causados pela tempestade “Kristin”

Dotação	1 000 000 €
Período de candidatura	11 de maio a 12 de junho de 2026
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none">- Municípios- Entidades Intermunicipais- AZ
Despesas Abrangidas	<ul style="list-style-type: none">- Despesas realizadas ou os bens adquiridos entre 28 de janeiro de 2026 e a data da candidatura.- Projetos não iniciados, desde que concluídos no prazo máximo de 1 ano a contar da assinatura do Termo de Aceitação

Reconstrução de infraestruturas de bem-estar animal localizadas nos concelhos abrangidos pela declaração de situação de calamidade constante das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, e n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e do Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro.

Reconstrução por calamidade: as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de estruturas de um alojamento causada por fenómeno meteorológico ou catástrofe natural objeto de declaração de situação de calamidade, **situando-se o alojamento em concelhos abrangidos pela respetiva declaração.**

Tipologias e limites máximos

Tipologia	Limite máximo	Beneficiários elegíveis
Reconstrução por calamidade de CRO municipal ou alojamento de IAZ existente	75 000 €	Administração local AZ
Reconstrução por calamidade de CRO intermunicipal (até 3 municípios)	125 000 €	Administração local
Reconstrução por calamidade de CRO intermunicipal (4 municípios)	175 000 €	Administração local
Reconstrução por calamidade de CRO intermunicipal (5 ou mais municípios)	225 000 €	Administração local

Itens financiados em obras de reconstrução por calamidade

Item financiado em obras de reconstrução por calamidade	Valor unitário
Animal alojado em compartimento para cães (área mín. coberta: 1,7 m ² /cão)	1 500 €
Animal alojado em compartimento para gatos (área mín. coberta: 0,5 m ² /gato)	500 €
Compartimento para isolamento e/ou quarentena	2 000 €
Compartimento para quarentena oficial	2 500 €
Sala de tratamentos	6 500 €
Sala de esterilizações	6 500 €
Parque de exercício	5 500 €
Parque de matilhas	5 500 €

Itens financiados em obras de reconstrução por calamidade

- A comparticipação incide sobre as despesas apresentadas em orçamento e posteriormente comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados na tabela.
- Caso a obra já tenha sido concluída no momento da candidatura, a comparticipação incide sobre as despesas comprovadas por fatura e respetivo documento de quitação, até aos limites máximos indicados para os itens financiados na tabela.

Condições de elegibilidade dos projetos

Condição de elegibilidade do projeto	Norma de referência	Aplica-se a
Cumprimento das normas de bem-estar animal e alojamento — requisitos e áreas mínimas	DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual	CRO e IAZ
Cumprimento dos requisitos técnicos do alojamento	Artigo 11.º, n.º 2 do DL n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual	CRO
Cumprimento das disposições relativas ao funcionamento dos CRO	Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril	CRO
Cumprimento das disposições relativas às quarentenas oficiais	Regulamento (UE) 576/2013 Regulamento (UE) 2016/429 Regulamento Delegado (UE) 2019/2035	CRO
Registo do alojamento mediante mera comunicação prévia	Artigo 3.º-A do DL n.º 276/2001, na sua redação atual	CRO e IAZ

Requisitos técnicos

Tipologia	Requisitos técnicos	Composição / nota específica
Quarentena oficial	Requisitos do DL n.º 314/2003 e da Portaria n.º 264/2013 (Programa Nacional Raiva Animal e Outras Zoonoses).	Beneficiários elegíveis exclusivamente administração local e entidades intermunicipais.
Sala de esterilizações	Requisitos do art.º 8.º Portaria n.º 146/2017,	Beneficiários elegíveis exclusivamente administração local e entidades intermunicipais.
Parques de exercício	Proteção contra intempéries; dispositivos para abeberamento; equipamentos de enriquecimento ambiental.	—
Parques de matilhas	Requisitos e áreas mínimas do Anexo III do DL n.º 276/2001. Redes ou vedações resistentes. Proteção contra intempéries; abeberamento e alimentação; enriquecimento ambiental.	Beneficiários elegíveis exclusivamente câmaras municipais, associações de municípios ou entidades intermunicipais. Cada parque é exclusivo para uma única matilha.



dgav
Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária

Qualquer questão sobre o **preenchimento do formulário, registo como beneficiário ou execução técnica da candidatura** deve ser dirigida aos serviços do SIAC, através do geral@siac.pt ou telefonicamente para o **21 269 78 78**.

As questões relativas à **interpretação do aviso ou elegibilidade de despesas** devem ser encaminhadas para os serviços da DGAV através do apoioanimalcompanhia@dgav.pt

dgav
**Direção Geral
de Alimentação
e Veterinária**